



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 30456/2023/MCOM

Brasília/DF, assinado nesta data.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **LUCIANO BIVAR**  
Primeiro-Secretário  
Mesa Diretora da Câmara dos Deputados  
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes  
CEP 70160-900 - Brasília/DF

**Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 360, de 2023 - Requerimento de Informação (RIC) nº 2316/2023.**

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Faço referência ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 360, de 2023 (11130775), pelo qual V. Exa. encaminha a este Ministério das Comunicações (MCOM) cópia do Requerimento de Informação (RIC) nº 2316/2023 (11121280), de autoria do Deputado Federal Raimundo Santos (PSD/PA), que requer desta Pasta informações "referente ao prazo para instalação e funcionamento do sinal 5G no município de Ulianópolis, no Estado do Pará."
2. Em atendimento ao expediente referenciado, encaminho a Nota Informativa nº 1735/2023/MCOM (11149812) e Planilha Edital 5G Municípios Localidades do Pará (11149820) , que fornecem informações e esclarecimentos pertinentes ao mencionado Requerimento de Informação.
3. Permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Atenciosamente,

**JUSCELINO FILHO**  
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 17/10/2023, às 19:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11157938** e o código CRC **D83A4D72**.

**Anexos:**

- Nota Informativa nº 1735/2023/MCOM (11149812);
- Planilha Edital 5G Municípios Localidades do Pará (11149820).

---

Referência: Processo nº 53115.024351/2023-80

Documento nº 11157938

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Telecomunicações

Departamento de Investimento e Inovação

Coordenação-Geral de Aprimoramento do Ambiente de Investimentos

## **NOTA INFORMATIVA Nº 1735/2023/MCOM**

Nº do Processo:	<b>53115.023881/2023-19 e 53115.024351/2023-80</b>
Documento de Referência:	<b>Requerimentos de Informação - Câmara dos Deputados ( 11111710, 11111792, 11121280 e 11121306)</b>
Interessado:	<b>Deputado Federal Raimundo Santos (PSD/PA)</b>
Assunto:	<b>Informações sobre prazo para instalação e funcionamento do sinal 5G em Municípios e Localidades do Estado do Pará</b>

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de Nota Informativa elaborada em resposta a demandas formalizadas por meio de Requerimentos de Informação dirigidos ao Ministério das Comunicações.

## **INFORMAÇÕES**

2. Por intermédio dos Requerimentos de Informação – RIC's nº 2094/2023 (11111710), 2096/2023, 2103/2023, 2108/2023 e 2160/2023 (11111792), processo nº 53115.023881/2023-19, e RIC 's nº 2316/2023 (11121280), 2317/2023 e 2318/2023 (11121306), processo nº 53115.024351/2023-80, do Deputado Federal Raimundo Santos (PSD/PA), foram solicitadas informações acerca dos prazos para instalação e funcionamento do sinal do 5G em Municípios do Estado do Pará.

3. Em resposta à demanda, foi elaborada a Planilha 11127301 com as principais informações a respeito dos prazos estabelecidos no Edital do 5G para que as empresas vencedoras do certame atendam aos compromissos de instalar os equipamentos necessários à prestação do serviço móvel nos Municípios descritos nos RIC's (e suas respectivas Localidades), seja com tecnologia 4G ou 5G, e também para implementação de rede de fibra óptica no Município de Maracanã/PA.

4. Deve ser ressaltado que as empresas autorizadas no contexto do Leilão do 5G, descritas na Planilha como "Operadoras", possuem compromisso de atender um número específico de Municípios e Localidades. O cumprimento desses compromissos se dará de forma gradual, conforme coluna "Prazo" constante na Planilha. E, dentro dessa graduação, as Operadoras poderão escolher os Municípios ou Localidades a serem atendidos, desde que respeitem os percentuais estabelecidos como metas intermediárias e o prazo final, no qual todos os Municípios e Localidades deverão estar devidamente atendidos pelas respectivas Operadoras nos termos estabelecidos pelo Edital.

5. Importante frisar que, embora os Requerimentos de Informação tenham se referido ao "sinal 5G", as obrigações impostas pelo Edital variam entre a oferta do 5G para os Municípios e do 4G para Localidades, o que poderá ser verificado na coluna "Compromisso" constante na Planilha.

6. Destacamos, por derradeiro, que as informações sobre os compromissos e os prazos para seu cumprimento poderão ser encontrados no Painel "[Acompanhamento e Controle](#)" e as informações a respeito das regras do Edital poderão ser acessadas no espaço "[Leilão de Espectro 5G](#)", ambos no [site da Anatel na internet](#).

## **CONCLUSÃO**

7. Ante o exposto, sugere-se o encaminhamento desta Nota Informativa em resposta aos Requerimentos de Informação apresentados pelo Deputado Federal Raimundo Santos (PSD/PA).

À consideração superior.

Brasília, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **David de Oliveira Penha, Coordenador-Geral de Aprimoramento do Ambiente de Investimentos**, em 21/09/2023, às 16:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019/2020/decreto/10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11125561** e o código CRC **09C097CC**.

## Minutas e Anexos

Planilha\_Edital 5G\_Municípios\_Localidades\_Pará (11127301).

Referência: Processo nº 53115.023881/2023-19

Documento nº 11125561